



PORTARIA SEMAD N° 062/2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, que a servidora **CÁSSIA VALERIA SALES DE SIQUEIRA LEITE**, ocupante do cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, requereu no dia 07 de fevereiro de 2020, concessão da licença para trato de interesse particular pelo período de 04 (quatro) anos; **CONSIDERANDO**, que a Lei Municipal nº 019/97 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, prevê a licença para trato de interesse particular por até quatro anos para servidor efetivo,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença para o trato de interesse particular a Servidora Público Municipal, Sra. **CÁSSIA VALERIA SALES DE SIQUEIRA LEITE**, titular do cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, Matrícula Funcional nº 40.367-2, a contar de 05 de fevereiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional da servidora, ora licenciada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 07 de fevereiro de 2020.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICADO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de
TABIRA
Wilmá Lúcia M.B. Severina
Mat. 56420-2